



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
CNPJ 01.371.202/0001-02

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
(Processo Licitatório nº 001/2023)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, E CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço Rua Lazaro Teodoro de Freitas, nº 52, Setor Aeroporto, no Município de Torixoréu-MT, CEP: 78.695-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.202/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JONATHAS DOS SANTOS SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 891 057 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 545.711.621-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Ribeirãozinho – MT à Rua Pedro Celestino, S/N, Centro, CEP: 78.613-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 21.267.722/0001-87, neste Ato Representado pelo proprietário Sr. **ROBSON RODRIGUES PÊGO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, portador do RG. Nº 1462592-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o Nº 968.862.931-68 chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente mediante as cláusulas e condições aqui pactuadas e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – ADITAMENTO DE PRAZO

1.1 – Aditamento de Prazo ao Contrato Administrativo nº 003/2023, com prorrogação de prazo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

2.1 Por meio deste Termo Aditivo, o valor global para execução ao Contrato é de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

2.2 Logo, o valor Contratado será pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

2.3 Prorroga-se o prazo de execução e vigência do Contrato nº 003/2023, com fulcro no art. 107 - 136, da Lei 14.133, de 2021.

2.4 Assim, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
CNPJ 01.371.202/0001-02

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO COM PODER LEGISLATIVO

Elemento Despesa: 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento os artigos 107 – 136 da Lei 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

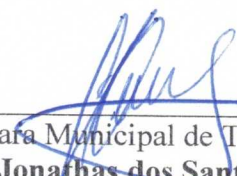
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

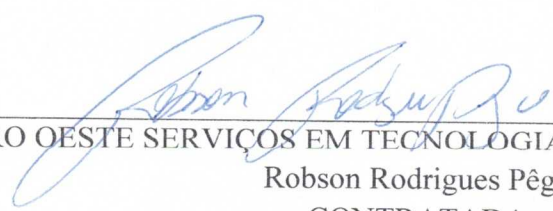
6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Torixoréu- MT, 30 de dezembro de 2024.


Câmara Municipal de Torixoréu – MT
Jonathas dos Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Robson Rodrigues Pêgo
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
CNPJ 01.371.202/0001-02

Testemunhas:

Antonio Marcos dos S. Pereira

Nome:

CPF: 715770501-00

SPADIN

Nome:

CPF: 374.144.401-53